



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.286, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino, para os fins que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º A localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem permutados constam do Anexo Único desta lei.

Art. 3º Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação dos imóveis a serem permutados, elaborados pela Divisão de Engenharia desta Prefeitura, fazem parte integrante do Anexo Único desta lei.

Art. 4º A Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.946.266/0001-57, tem sua sede na Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 796, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 5º Cada parte arcará com as custas e emolumentos que lhe cabe decorrentes da permuta dos imóveis de que trata a presente lei, principalmente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registraes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

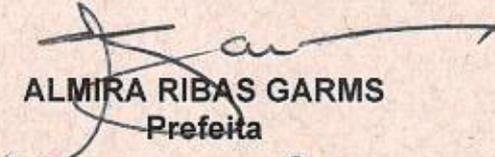
Lei nº 3.286, de 19 de novembro de 2019 ..... Fls. 2 de 4

Parágrafo único. Deverá constar expressamente dos assentos registraes que a Associação Amigos do Ensino renunciará à diferença de valor, considerando que o imóvel de sua propriedade foi avaliado em valor superior ao imóvel da Prefeitura Municipal.

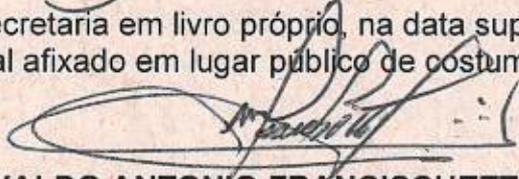
Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1898/2018 Data: 25/06/2018  
Projeto de Lei: ( x)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 044/2019  
Protocolo Câmara: 28114/2019 Data: 02/10/2019  
Autógrafo: 063/2019 Data de Aprovação: 18/11/2019

Publicação: A SEMANA Data: 20 / 11 / 19 Edição: 4028  
Visto do servidor responsável: e



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.286, de 19 de novembro de 2019 ..... Fls. 3 de 4

### ANEXO ÚNICO

#### Localização, registro, medidas, avaliação e confrontações dos imóveis a serem permutados

##### 1 Objeto

Permuta de imóveis entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PREFEITURA) e a Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista (ASSOCIAÇÃO).

##### 2 Localização e Registro dos Imóveis

2.1 DA PREFEITURA: Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 40 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.020 do Cartório de Registro de Imóveis local.

2.2 DA ASSOCIAÇÃO: Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 65 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.034 do Cartório de Registro de Imóveis local.

##### 3 Medidas dos Imóveis

3.1 DA PREFEITURA: Área total de 390,62 m<sup>2</sup>

3.2 DA ASSOCIAÇÃO: Área total de 450,12 m<sup>2</sup>

##### 4 Avaliação dos Imóveis

4.1 DA PREFEITURA: R\$ 195.000,00

4.2 DA ASSOCIAÇÃO: R\$ 225.000,00

##### 5 Confrontações

5.1 DA PREFEITURA: "Inicia-se a descrição deste perímetro medindo três metros (3,00m) com frente para Rua Assad Salum, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e confronta-se com o Lote 10, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta-se com o Rua Alidio Pinheiro de Gois, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e confronta-se com o lote 23, perfazendo uma área total de trezentos e noventa metros e sessenta e dois centímetros quadrados (390,62m<sup>2</sup>), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m)".



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.286, de 19 de novembro de 2019 ..... Fls. 4 de 4*

5.2 DA ASSOCIAÇÃO: "Inicia-se a descrição deste perímetro medindo quatro metros e setenta e cinco centímetros (4,75m) com frente para Rua Assad Salum, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e confronta-se com o Lote 09, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta-se com a Rua Rotary Club, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e confronta-se com o lote 07, perfazendo uma área total de quatrocentos e cinquenta metros e doze centímetros quadrados (450,12m<sup>2</sup>), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m)".

Observação: Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação dos imóveis a serem permutados, elaborados pela Divisão de Engenharia desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante deste Anexo Único.

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Paraguaçu Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

**Propriedade:** Terreno

**Local:** Paraguaçu Paulista **Comarca:** Paraguaçu Paulista **UF:** SP

**Perímetro:** 88,13 m **Área:** 390,62 m<sup>2</sup> **Matrícula:** 4.020

### **DESCRIÇÃO**

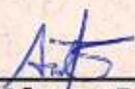
Refere-se o presente Memorial Descritivo de um "imóvel urbano" localizado na Rua Assad Salum s/n cadastrado como lote 08 da quadra 40 do setor 19 da 1ª Zona no Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Inicia-se a descrição deste perímetro medindo três metros (3,00m) com frente para **Rua Assad Salum**, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e **confronta-se** com o **Lote 10**, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e **confronta-se** com o **Rua Alidio Pinheiro de Gois**, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e **confronta-se** com o **lote 23**, perfazendo uma área total de trezentos e noventa metros e sessenta e dois centímetros quadrados (390,62m<sup>2</sup>), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m).

<u>VERTENTES</u>	<u>DIMENSÃO</u>	<u>CONFRONTANTE</u>
FRENTE	3,00 METROS	RUA ASSAD SALUM + CURVA 14,13
FUNDOS	12,00 METROS	LOTE 23
LATERAL ESQUERDA	25,00 METROS	RUA ALIDIO PINHEIRO DE GOIS
LATERAL DIREITA	34,00 METROS	LOTE 10

**Observações.:** As informações do lote e confrontantes foram obtidas junto ao C.R.Í Local e a matrícula nº4.020. A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

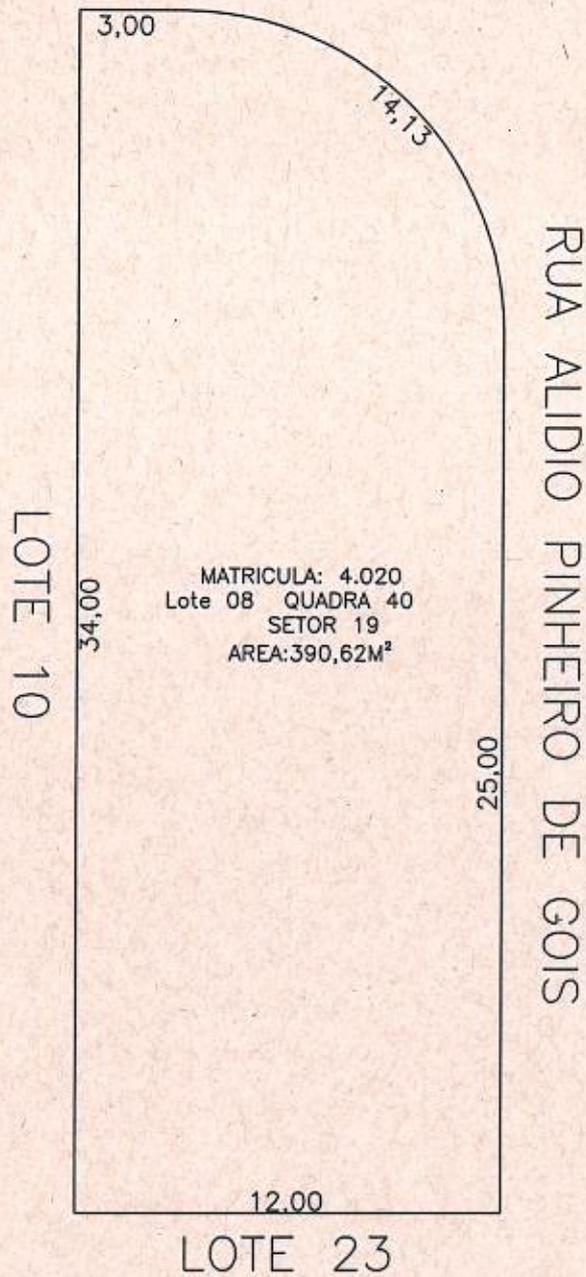
Paraguaçu Paulista 30 de setembro de 2019

---

**Renato Alves Botelho**  
**Arquiteto e Urbanista**  
**CAU/SP A68216-0**

RUA ASSAD SALUM



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO			
TITULO CROQUI	MUNICÍPIO / DISTRITO PARAGUAÇU PAULISTA		
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA			
ENDERECO RUA ASSAD SALUM	DATA 30/09/2019	RESPONSAVEL TECNICO	
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	CADASTRO	ESCALA SEM ESCALA	RENATO ALVES BOTELHO ARQUITETO CAU/SP A68216-0

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

## 1 Identificação

TERRENO URBANO

Proprietário

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Endereço do Imóvel

Rua Assad Salum

Casa

Bloco

Quadra

Lote

Loja

Outros Complementos

ÁREA RESERVADA

Bairro

JARDIM AEROPORTO

Cidade

PARAGUAÇU PAULISTA

Estado

SP

## 3 Caracterização da Região

Usos Predominantes

- resid. unifamiliar  
 resid. multifamiliar  
 comercial  
 rural

Infra-Estrutura

- água  
 esgoto  
 energia elétrica  
 telefone  
 pavimentação  
 coleta de lixo  
 gás  
 transporte coletivo

Equip. Comunitários

- escola  
 saúde pública  
 comércio  
 segurança pública

## 4 Terreno

Forma

IRREGULAR

Topografia

EM NÍVEL

Situação

ZONA URBANA

Superfície

SECA

Quota Ideal

SECA

Área (m<sup>2</sup>)390,62 m<sup>2</sup>

Frente (m)

3,00

Fundos (m)

12,00

Lateral Direita (m)

34,00

Lateral Esquerda(m)

25,00 ARC 14,13

## 5 Edificação

Tipo

NENHUMA

Uso

Situação

Área privativa

Área de Construção

Área Real

Áreas (outras)

Benfeitorias

Total

Benfeitorias

Terreno sem benfeitorias

Padrão de Acabamento

- alto  normal  baixo  mínimo

Estado de Conservação

- bom  regular  ruim

Fechamento das Paredes

- alvenaria  madeira  misto

Idade

## 6 Avaliação

Áreas (m<sup>2</sup>)

390,62

Valor (R\$/m<sup>2</sup>)

499,2064

Produto (R\$)

R\$ 195.000,00

Benfeitorias

Valor Total = Produto (Terreno + Edificações + Benfeitorias) = R\$ 195.000,00

Avaliação total

R\$ 195.000,00

Extenso

CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS

## 7 Observações

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Oferta e procura.

Terreno – Valor de R\$ 499,2064/m<sup>2</sup> justifica tendo em vista que a área é provida de infra-estrutura (água, esgoto, energia).

Interessado pela elaboração do Laudo – Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

30 | 09 | 19

Data

*AB*  
 Renato Alves Botelho  
 Aquieto Renato Alves Botelho

*[Assinatura]*  
 Interessado  
 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Pta

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu

**Propriedade:** Terreno

**Local:** Paraguaçu Paulista **Comarca:** Paraguaçu Paulista **UF:** SP

**Perímetro:** 91,66 m **Área:** 450,12 m<sup>2</sup> **Matrícula:** 4.034

### DESCRIÇÃO

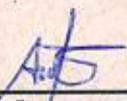
Refere-se o presente Memorial Descritivo de um "imóvel urbano" localizado na Rua Assad Salum s/n cadastrado como lote 08 da quadra 65 do setor 19 da 1ª Zona no Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Inicia-se a descrição deste perímetro medindo quatro metros e setenta e cinco centímetros (4,75m) com frente para **Rua Assad Salum**, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e **confronta-se** com o **Lote 09**, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e **confronta-se** com a **Rua Rotary Club**, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e **confronta-se** com o **lote 07**, perfazendo uma área total de quatrocentos e cinquenta metros e doze centímetros quadrados (450,12m<sup>2</sup>), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m).

<u>VERTENTES</u>	<u>DIMENSÃO</u>	<u>CONFRONTANTE</u>
FRENTE	4,75 METROS	RUA ASSAD SALUM + CURVA 14,13
FUNDOS	13,75 METROS	LOTE 07
LATERAL ESQUERDA	25,00 METROS	RUA ROTARY CLUB
LATERAL DIREITA	34,00 METROS	LOTE 09

**Observações.:** As informações do lote e confrontantes foram obtidas junto ao C.R.I Local e a matrícula nº4.034. A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Paraguaçu Paulista 30 de setembro de 2019

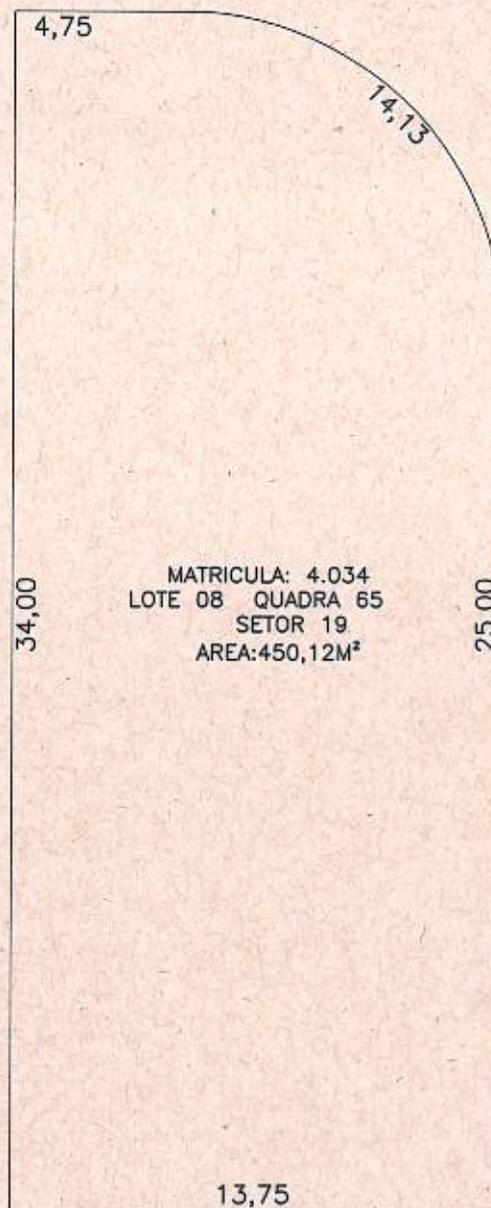
  

---

**Renato Alves Botelho**  
**Arquiteto e Urbanista**  
**CAU/SP A68216-0**

RUA ASSAD SALUM

LOTE 09



RUA ROTARY CLUB

LOTE 07

PLANTA DE SITUAÇÃO  
SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO			
TÍTULO CROQUI	MUNICÍPIO / DISTRITO PARAGUAÇU PAULISTA		
PROPRIETÁRIO: ASSOCIACAO AMIGOS DO ENSINO DE PARAGUAÇU			
ENDERECO RUA ASSAD - SALUM	DATA 30/09/2019	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	CADASTRO	ESCALA SEM ESCALA	RENATO ALVES BOTELHO ARQUITETO CAU/SP A68216-0

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

## 1 Identificação

TERRENO URBANO

Proprietário

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ENSINO DE PARAGUAÇU

Endereço do Imóvel

Rua Assad Salum

Casa

Bloco

Quadra

Lote

Loja

Outros Complementos

ÁREA RESERVADA

Bairro

JARDIM AEROPORTO

Cidade

PARAGUAÇU PAULISTA

Estado

SP

## 3 Caracterização da Região

Usos Predominantes

- resid. unifamiliar  
 resid. multifamiliar  
 comercial  
 rural

Infra-Estrutura

- água  
 esgoto  
 energia elétrica  
 telefone  
 pavimentação  
 coleta de lixo  
 gás  
 transporte coletivo

Equip. Comunitários

- escola  
 saúde pública  
 comércio  
 segurança pública

## 4 Terreno

Forma

IRREGULAR

Topografia

EM NÍVEL

Situação

ZONA URBANA

Superfície

SECA

Quota Ideal

SECA

Área (m²)

450,12 m²

Frente (m)

4,75

Fundos (m)

13,75

Lateral Direita (m)

34,00

Lateral Esquerda(m)

25,00 ARC 14,13

## 5 Edificação

Tipo

NENHUMA

Uso

Situação

Área privativa

Área de Construção

Área Real

Áreas (outras)

Benfeitorias

Total

m²

m²

m²

m²

m²

m²

Benfeitorias

Terreno sem benfeitorias

Padrão de Acabamento

- alto  normal  baixo  mínimo

Estado de Conservação

- bom  regular  ruim

Fechamento das Paredes

- alvenaria  madeira  misto

Idade

## 6 Avaliação

Áreas (m2)

450,12

Valor (R\$/m²)

499,8667

Produto (R\$)

R\$ 225.000,00

Benfeitorias

Valor Total = Produto (Terreno + Edificações + Benfeitorias) = R\$ 225.000,00

Avaliação total

R\$ 225.000,00

Extenso

Duzentos e vinte cinco mil reais.

## 7 Observações

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Oferta e procura.

Terreno – Valor de R\$ 499,8667/m2 justifica tendo em vista que a área é provida de infra-estrutura (água, esgoto, energia).

Interessado pela elaboração do Laudo – Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

30 | 09 | 19

Data

*Renato Alves Botelho*  
 Renato Alves Botelho  
 Aquieto Renato Alves Botelho

*Interessado*  
 Interessado  
 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Pta

# A Semana

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
LEI Nº. 3.286, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino, para os fins que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com imóvel de propriedade da Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º A localização, medidas e confrontações dos imóveis a serem permutados constam do Anexo Único desta lei.

Art. 3º Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação dos imóveis a serem permutados, elaborados pela Divisão de Engenharia desta Prefeitura, fazem parte integrante do Anexo Único desta lei.

Art. 4º A Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.946.266/0001-57, tem sua sede na Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 796, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 5º Cada parte arcará com as custas e emolumentos que lhe cabe decorrentes da permuta dos imóveis de que trata a presente lei, principalmente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registrares.

Parágrafo Único. Deverá constar expressamente dos assentos registrares que a Associação Amigos do Ensino renunciará à diferença de valor, considerando que o imóvel de sua propriedade foi avaliado em valor superior ao imóvel da Prefeitura Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Localização, registro, medidas, avaliação e confrontações dos imóveis a serem permutados

## 1 Objeto

Permuta de imóveis entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PREFEITURA) e a Associação Amigos do Ensino de Paraguaçu Paulista (ASSOCIAÇÃO).

## 2 Localização e Registro dos Imóveis

2.1 DA PREFEITURA: Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 40 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.020 do Cartório de Registro de Imóveis local.

2.2 DA ASSOCIAÇÃO: Rua Assad Salum, s/nº, Jardim Aeroporto, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura sob o Lote nº 08 da Quadra 65 do Setor 19 da 1ª Zona, e Matrícula nº 4.034 do Cartório de Registro de Imóveis local.

## 3 Medidas dos Imóveis

3.1 DA PREFEITURA: Área total de 390,62 m²

3.2 DA ASSOCIAÇÃO: Área total de 450,12 m²

## 4 Avaliação dos Imóveis

4.1 DA PREFEITURA: R\$ 195.000,00

4.2 DA ASSOCIAÇÃO: R\$ 225.000,00

## 5 Confrontações

5.1 DA PREFEITURA: "Inicia-se a descrição deste perímetro medindo três metros (3,00m) com frente para Rua Assad Salum, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e confronta-se com o Lote 10, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta-se com o Rua Alípio Pinheiro de Góis, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e confronta-se com o lote 23, perfazendo uma área total de trezentos e noventa metros e sessenta e dois centímetros quadrados (390,62m²), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m)".

5.2 DA ASSOCIAÇÃO: "Inicia-se a descrição deste perímetro medindo quatro metros e setenta e cinco centímetros (4,75m) com frente para Rua Assad Salum, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros (34,00 m), e confronta-se com o Lote 09, pelo lado esquerdo, mede vinte e cinco metros (25,00m) e confronta-se com a Rua Rotary Club, finalmente nos fundos, mede doze metros (12,00m), e confronta-se com o lote 07, perfazendo uma área total de quatrocentos e cinquenta metros e doze centímetros quadrados (450,12m²), este lote possui uma esquina curva medindo quatorze metros e treze centímetros (14,13m)".

Observação: Os croquis, memoriais descritivos e laudos de avaliação dos imóveis a serem permutados, elaborados pela Divisão de Engenharia desta Prefeitura Municipal, fazem parte integrante deste Anexo Único.

(Anexos publicados por edital em lugar público de costume.)